



**SEXTA ASSEMBLÉIA PLENÁRIA DO
FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS (FIPA)**

OTTAWA, CANADÁ
13 A 15 DE SETEMBRO DE 2009

PROSPERIDADE E COOPERAÇÃO: UMA NOVA AGENDA PARA AS AMÉRICAS

Recomendação

Resultado do Diálogo Parlamentar Especial ocorrido antes da 5ª Cúpula dos Chefes de Estados e Governos das Américas

Adotada pela Assembleia Plenária do FIPA em 15 de setembro de 2009

RECONHECENDO a importância do Diálogo Parlamentar Especial pré-Cúpula realizado pelo Parlamento de Trinidad e Tobago e o Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) em 16 de abril de 2009 e a adoção de uma declaração final;

A ASSEMBLÉIA PLENÁRIA DO FIPA:

1. APOIA a Declaração Final adotada pelos parlamentares reunidos para o Diálogo Parlamentar Especial anexada à presente recomendação;
2. RECOMENDA que diálogos parlamentares semelhantes sejam realizados como parte das atividades regulares pré-Cúpula implementadas no âmbito das futuras cúpulas dos Chefes de Estado e Governo das Américas.



Anexo

DIÁLOGO PARLAMENTAR EXTRAORDINÁRIO “ENVOLVENDO PARLAMENTOS NO PROCESSO DAS CÚPULAS DAS AMÉRICAS”

PARLAMENTO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO
PORTO ESPANHA, TRINIDAD E TOBAGO
16 DE ABRIL DE 2009

DECLARAÇÃO FINAL

Adotada em 16 de abril de 2009

Nós, os Parlamentares, reunidos no Diálogo Parlamentar Extraordinário organizado pelo Parlamento da República de Trinidad e Tobago e o Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) em 16 de abril de 2009 em Porto Espanha, Trinidad e Tobago:

1. Encorajamos os parlamentares e o Poder Executivo a ser parceiros no processo de implementação da Declaração de Compromisso de Porto Espanha, que será adotada pelos Chefes de Estado e Governo das Américas na Quinta Cúpula.
2. Encorajamos os governos a reconhecer a grande diversidade existente nos vários países do hemisfério quando da aplicação da Declaração.
3. Afirmamos que uma maior participação parlamentar no Processo das Cúpulas das Américas conduzirá à responsabilização e a maior transparência.
4. Instamos aos Governos a garantir o apoio financeiro à Organização dos Estados Americanos para supervisionar a aplicação da Declaração da Cúpula e executar as atribuições que lhe foram conferidas.
5. Manifestamos a nossa vontade de participar de forma contínua no Processo das Cúpulas das Américas através do FIPA.